

---

**S.R. DA SAÚDE**

**Portaria n.º 1798/2012 de 29 de Novembro de 2012**

---

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à TETRAPI – Associação de Jovens do TETRAPI – São Miguel, a importância de 2.337,17€ (Dois Mil Trezentos e Trinta e Sete Euros e Dezassete Cêntimos), destinada a apoiar a implementação, acompanhamento e coordenação do Programa de Prevenção em Meio Escolar “Drogas Lícitas e Ilícitas – Decisões Conscientes”, referente aos meses de janeiro a junho, nos termos do n.º 2 do artº 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A de, de 23 de março, e conforme Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

22 de novembro de 2012. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.